



PORTARIA Nº 1502/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
SILVIA REGINA WATANABE YAMAMOTO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SILVIA REGINA WATANABE YAMAMOTO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.079.857-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 655.507.739-53, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2003/2008, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5234/2008, com fruição no período de 01 de agosto de 2012 a 31 de outubro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAUMI 20. 1. 06 120 13

AMARAUMI 20. 1. 06 120 13

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25. Junho 120 13
DE N° 9809
UMUARAMA, 25. 1. 06 120 13
Alu. G. Anunci
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18. 10. 13 DE N° 9. 878
UMUARAMA, 18. 1. 09 120 13
Alu. G. Anunci
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS